

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE GIRUÁ "CAPITAL DA PRODUTIVIDADE" SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 065/2020** 

GIRUÁ/RS, 16 DE MARÇO DE 2020.

## CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3952/2009.

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica convocado o estudante abaixo relacionado, da seleção pública, realizada através do Edital nº 041/2020, para manifestação de interesse, em assumir vaga para estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino, de acordo com a Lei Municipal nº 3952/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4745/2012. Desta forma, o candidato tem o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e o interessado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, 2º piso do prédio do Centro Administrativo, munidos dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo.

Candidato	Curso	Classificação	Edital Seleção Pública
Rudinei Blanke	Pedagogia	5°	Edital nº 041/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 16 DE MARÇO 2020, 65° ANO DA EMANCIPAÇÃO.

## **Ruben Weimer**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

## Larissa de Abreu Thomas

Secretária Municipal de Administração

Portaria 12.645/2020

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 16 de Março de 2020.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000 administracao@girua.rs.gov.br "VIVA A VIDA SEM DROGAS"